



DECRETO nº 2.139, de 19 de outubro de 2021.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 134.256,06 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2021.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 134.256,06 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais e seis centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020):

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0004.0122.0004.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0015.0452.0062.2145 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.4511 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	40.488,76
	3.33.93.39.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	50.000,00
	3.33.93.39.00.00.00.00.4500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	23.767,30
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	134.256,06

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – **excesso de arrecadação**, no montante de **R\$ 23.767,30 (vinte e três mil e setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**, verificado no presente exercício de 2021, Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA.

II - **redução**, no montante de **R\$ 110.488,76 (cento e dez mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2021:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.16.00.00.00.00.4511 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL.	R\$	10.000,00
	3.33.90.30.00.00.00.00.4511 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	24.000,00
	3.33.90.34.00.00.00.00.0040 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.	R\$	50.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.4511 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	6.488,76



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Órgão:	10 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unid. Orçam.:	10.001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Projeto/Atividade:	10.001.0099.0999.0112.2134 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Elem. Despesa:	3.99.99.99.00.00.00.0001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	R\$	20.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	110.488,76

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

Maurício Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 19/10/2021.

Fabiana Lopes
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 19/10/2021.